

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS e MINORIAS**

REQUERIMENTO N°  
(Deputado **JAIRO CARNEIRO**)

Requer a criação e instalação  
da **Subcomissão Permanente de Defesa**  
**dos Direitos Fundamentais Contra Atos**  
**de Discriminação e Atentatórios da**  
**Dignidade Humana.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos  
regimentais que, ouvido o Plenário, seja instalada a  
**Subcomissão Permanente de Defesa dos Direitos**  
**Fundamentais Contra Atos de Discriminação e Atentatórios**  
**da Dignidade Humana.**

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Direitos Humanos passa a incorporar de forma clara e explícita em suas preocupações e no conjunto de suas competências o tema complexo e grave relativo às **Minorias** passando a Comissão, com caráter deliberativo, a dedicar-se a tormentosas questões destes segmentos, em uma sociedade em que a discriminação e a marginalização social continuam responsáveis pelo agravamento das injustiças e o aviltamento da condição e da dignidade humana.

A história das contradições humanas no mundo moderno têm revelado que o problema de discriminação contra segmentos específicos é patente e visível, e o preconceito contra pessoas, por motivo ou razão de raça, sexo, religião, idade, origem ou condição social e econômica, continuam presentes em nossa sociedade e em escala ascendente. Inserem-se neste contexto o negro, o índio, a mulher, o idoso, o cidadão em razão da sua crença religiosa ou o cidadão em função da sua preferência ou opção sexual, e, de outra parte, as injustiças e a violência se disseminam em nosso meio atingindo a criança e o adolescente vítimas da exploração sexual, do trabalho escravo, e ainda cumpre aduzir a grave violação dos Direitos Fundamentais quando submetida a criatura humana aos atos de arbitrariedade e de abuso de poder sacrificando a liberdade pela prisão arbitrária, pelo excesso de tempo de permanência nos presídios além do tempo de duração das penas, e ainda vitimados pela tortura física ou psicológica que aniquilam e destróem a condição conceitual da existência humana.

Assim, diante de um quadro agravante de violação dos direitos básicos e fundamentais contra a dignidade humana, a instalação da **Subcomissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais Contra Atos de Discriminação e Atentatórios da Dignidade Humana** é imprescindível para que esta Comissão possa dar a sua devida colaboração para o debate exaustivo dos temas assinalados, formulação de políticas públicas, proposição de medidas no campo legislativo e da administração, para a superação da discriminação e do preconceito e erradicação de todos os atos de violação de direitos, prática de atos arbitrários contra a liberdade, e tortura contra o ser humano.

Ao reiterar aos nobres Pares os termos da presente Proposição pela criação oportuna e necessária da **Subcomissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais Contra Atos de Discriminação e Atentatórios da Dignidade Humana**, devo consignar o meu sentimento e convicção, solidário integralmente com iniciativa simultânea visando a criação de outra Subcomissão Permanente com a nobre e levada incumbência de tratar especificamente do preocupante tema que a todos aflige relacionado aos Deficientes ou Portadores de Necessidades Especiais.

Peço conclusivamente o apoio de todos para a aprovação do nosso requerimento.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2004

Deputado **JAIRO CARNEIRO**